



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro (01) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h 05minutos. Confirmada a presença na forma regimental dos senhores vereadores presentes na 17ª Sessão ordinária do 1º período da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de vereadores de Vila Nova dos Martírios-MA. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** pediu a proteção de Deus e Declarou Aberta a 17ª Sessão ordinária do 1º período da 7ª Legislatura. **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA Sr. JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO-VICE-PRESIDENTE Sr. FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE, 1º SECRETÁRIO FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO, 2º SECRETARIO ISAC SOARES DE ARAÚJO, VEREADORES PRESENTES: DORISEL SOUSA LOPES, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS, JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, VEREADORES AUSENTES: RANIERE CASTRO SILVA PINTO.** O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** cumprimentou a todos os presentes, em seguida convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer a leitura da Bíblia sagrada no Salmo de número 91, convidando a todos a ficarem de pé em reverência a palavra de Deus. Justificou a ausência da vereadora **RANIERE CASTRO SILVA PINTO**. Em seguida convidou o 1º Secretario Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer leitura da Ordem do dia. O mesmo cumprimentou a todos os presentes, as pessoas que assistiam a Sessão online, em especial ao povo de Curvelândia. Deu-se início a leitura. **ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA** e **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE**. O senhor presidente colocou em discussão as Atas tendo em vista que todos os vereadores receberam cópias das mesmas via WhatsApp para os devidos questionamentos, ressaltou que foi feita uma ratificação na Ata da Audiência pública e encaminhada novamente para os vereadores, pois seriam apresentados os relatórios somente da Secretaria de Saúde, mais em vista que a Administração Pública também realizou a apresentação, foi feita essa ratificação na Ata. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou. Cumprimentou a todos os presentes, informou que levantou o questionamento, por que o ofício não esclareceu bem sobre a Apresentação da Administração Pública, ressaltou que compareceram todos da equipe da prefeitura, informou que a Audiência foi muito bem apresentada e esclarecedora, com todas as informações necessárias. Não havendo mais manifestações o senhor presidente Declarou **APROVADA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA** e **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE. PARECER 07/2021** da Comissão de Justiça e Redação, favorável à Emenda Supressiva nº 01/2021 que suprime os artigos 236, 238 e 239 do Projeto de Resolução 216/2018 de 03 de julho de 2018. **EMENDA ADITIVA Nº 01 DE 29 DE MAIO DE 2021 "Para único". Compete ao Presidente da Casa livre nomeação do cargo de tesoureiro a qualquer servidor da Câmara. RESPOSTA DAS INDICAÇÕES. OFÍCIO Nº03/2021** Gabinete do vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** Assunto: Solicita Serviço de Telefonia Móvel da empresa TIM no povoado de Curvelândia no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO Nº30/2021** de autoria do vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** Assunto: Solicita ao Poder



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Executivo a divisão da rua Rio Branco que dá sentido à cidade de São Pedro da Água e ao Bairro São Geraldo no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO Nº 31/2021** de autoria do vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** Assunto: Construção da ponte que dá acesso ao Jabuti e passa pelo Sr. Dadazinho e pelo Sr. Azevedo no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO Nº 32/2021** de autoria do vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a Aquisição de novas carteiras para a Creche Criança Feliz no povoado de Curvelândia Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO 24/2021** de autoria do vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** Assunto: Solicitação de Aquisição de uma Betoneira, uma peneira industrial, uma balança e uma trituradora de carochos. **INDICAÇÃO 25/2021** de autoria do vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** Assunto: Criação do Projeto de Lei de proibição de vendedores ambulantes de outras regiões a comercializarem seus produtos dentro dos limites do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **INDICAÇÃO 13/2021** de autoria da vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** Assunto: Solicitação de expansão da área do cemitério do povoado de Marcolândia no Município de Vila Nova dos Martírios-MA. Lida a ordem do dia pelo 1º Secretário Vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** com a palavra o Sr. Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**. Cumprimentou a todos os presentes mais uma vez, ao público que assistiam a Sessão online e a todos os Municípios. Em seguimento abriu as discussões sobre a **EMENDA ADITIVA 01/2021**. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou, informou que esteve presente na penúltima sessão em reunião interna, discutindo as modificações do regimento interno. Questionou se votaram direto a mudança. O Sr. Presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** respondeu que isso e para as matérias que ainda faltam entrar, ressaltou que a Emenda Aditiva estava tramitando desde do dia 08 de maio, ressaltou após apresentação foi distribuída cópias para aos vereadores, mais até o momento não recebeu nenhum questionamento sobre a Emenda aditiva, informou que essa emenda trata da nomeação do cargo de Tesoureiro, ressaltou que desde do início só eram nomeados vereadores para esse cargo, dentro do regimento interno não consta nenhum artigo que trata da nomeação de quem pode ser o tesoureiro, essa Emenda pode ser nomeado não só vereadores, mais servidores para o cargo de tesoureiro da mesa diretora. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** ressaltou que da forma que está escrito na Emenda aditiva fica a entender que a nomeação pode ser a qualquer servidor da câmara seja efetivo, contratado ou nomeado, ressaltou que seria melhor que fosse para servidores efetivos, informou que solicitou ao presidente que fosse criada uma comissão, ou uma reunião em conjunta, se colocou à disposição, ressaltou que até o momento não participou de nenhuma reunião, informou que irá se abster da votação. O presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** respondeu, que como irá colocar essa nomeação para cargos efetivos ou comissionados se a Câmara tem apenas um servidor efetivo? 99% de todos os servidores da Câmara são de cargos por nomeação, ressaltou que tem apenas um cargo efetivo na Câmara que a servidora Sra. Raimunda Sousa, para atender a norma estabeleceu o critério de nomeação do servidor, o cargo nomeativo não é impugnativo, o servidor aceita se quiser. Ressaltou que até o momento não recebeu por parte de nenhum vereador um ofício solicitando mudanças. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** se manifestou. Ressaltou que em seu ponto de vista e um cargo de muita confiança questionou por que não deixa da forma que está funcionando? Para que a necessidade de contrata mais um servidor para ser tesoureiro? O presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** em resposta disse que não está contratando

2



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

nenhum servidor, essa emenda aditiva tratar de regulamentar esse cargo em vista que no regimento interno e Lei orgânica não tratar sobre essa nomeação. Ressaltou que se algum vereador mostrar no regimento interno ou na Lei Orgânica um artigo que diga que o tesoureiro tem que ser indicado pela Mesa ou pelo Presidente, não tem um amparo legal. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou, disse que há um tempo atrás o presidente disse que o regimento interno estava errado, hoje o regimento interno está sendo base para fazer essa alteração, em outros casos o regimento interno não tinha validade mais nesse tem. Em resposta o senhor presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** ressaltou que se os vereadores lhes apresentassem no regimento interno ou na Lei Orgânica sobre a competência do tesoureiro e o vereador, que a competência do tesoureiro e de indicação do presidente, que é competência da Mesa Diretora. Informou que não existe, todos os servidores que passaram antes tinham portaria. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** se pronunciou dizendo que não seria melhor mudarem o regimento interno primeiro antes de fazer essa votação? O presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** em resposta ao vereador disse que já está reformulando, foi dada a entrada no projeto inicial pedindo a reformulação do regimento, a partir desse momento está aberto para emendas aditivas, emendas supressivas, emendas aglutinativas. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** em resposta ao vereador Josemar, disse que tudo que for apresentado tem que ser discutido, e colocado em votação. O senhor presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** em resposta ao vereador Josemar, disse que está cumprindo o prazo regimental de apresentação da emenda aditiva. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** questionou se o cargo de tesoureiro tem validade de dois anos. Em resposta o presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** ressaltou que não existiu isso de período de dois anos, o cargo é nomeativo, qualquer momento o tesoureiro pode ser exonerado, não existiu uma Lei específica dizendo que o cargo de tesoureiro tem duração de dois anos. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se pronunciou, ressaltou que está no cargo de tesoureira e qualquer momento pode pedir para sair se quer, não é um período de dois anos. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se pronunciou, ressaltou que dizer que não tem nada no regimento interno e um ato de desrespeito a todos os presidentes que já passaram por essa casa, ressaltou que uma coisa é fazer mudança se for dentro da Lei, se for para o bem desta casa cabe a todos votarmos. Em resposta o presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** ressaltou que não estava desobedecendo as normas mais sim regulamentando, ressaltou que não está culpando ex-presidentes, está cumprindo o seu papel de Legislador. Ressaltou que durante esses 24 anos de câmara tinha o vício de seguir a norma, ressaltou que está regulamentando a norma. Frisou que se o vereador apresentasse um artigo que trata da nomeação do cargo de tesoureiro, retiraria a Emenda da pauta. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou. Disse que já tem a câmara tem 24 anos de vícios e não estava dentro do regimento, solicitou que colocassem na emenda que o cargo vai ser para funcionários efetivos. Em resposta o presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** ressaltou que a emenda aditiva não é sua, que lhe cabe o papel de ordenar as matérias, informou que quando lhes foi consultado deu seu parecer favorável, pois observou que dentro do regimento interno existia a matéria que trata sobre tesouraria. Ressaltou que como irá nomear um servidor efetivo para o cargo de tesoureiro se a câmara dispõe apenas de um servidor efetivo, e se esse servidor não aceitar o cargo? A câmara vai parar por esse motivo? O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** se pronunciou dizendo que essa é uma casa de Leis, que eles estão ali para fazerem Leis, ressaltou que é notório e dá



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

para entender a necessidade de se reformular o regimento interno, em respeito a todos que já passaram por essa câmara, ressaltou que não podem viver na mesmice, tem que avançar e trabalhar com eficiência e transparência. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou. Ressaltou que as normas estão mudando, que as Leis estão mudando, ressaltou que nos primeiros anos da câmara era vereador e não existia a Lei de responsabilidade fiscal, depois da Lei tiveram que se adequar, ressaltou que a câmara só tem um servidor efetivo, e se esse servidor não aceitar a câmara? A câmara será impossibilitada de exercer suas atividades. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se pronunciou. Citou no capítulo 2 do regimento interno da mesa diretora, citou que toda vez que coloca a mesa diretora está o Presidente, Vice-Presidente, Secretários e Tesoureiro. Em resposta o presidente **JOÃO FREDSON A. CARVALHO** disse que não existe a competência de quem será o tesoureiro, ou que de forma vai ser a nomeação, essa emenda e para regulamentar, ressaltou que não tem possibilidade de se colocar o cargo de tesoureiro para servidores efetivos em vista que a câmara dispõe apenas de um servidor efetivo, se o servidor se recusar não receber o cargo e um direito dele, sendo assim a mesa vai parar? Ressaltou que não está burlando mais sim regulamentando. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou. Ressaltou que citou que se o servidor não aceitar, se nomear o vereador, porém não está claro isso na Emenda aditiva. Em resposta o presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** ressaltou que vereador também e servidor público. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** ressaltou que vereador está exercendo o mandato eleito pelo povo, vereador e servidor eletivo, ressaltou que se não pode fazer isso por que só tem um servidor efetivo, solicitou que o presidente faça o concurso público. Não havendo mais manifestações o senhor presidente colocou em votação a **Emenda Aditiva 01/2021** sendo **APROVADA** por 04votos a 03 os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES**, **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** e **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** votaram **NÃO**. Dando seguimento o senhor presidente solicitou que a Secretaria Legislativa fizesse a distribuição das cópias do Parecer da Comissão de Justiça e redação sobre a Emenda Supressiva 01/2021. Em seguida convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer explanação do **ofício 03/2021** direcionado a empresa TIM telecomunicações, solicitando uma torre de telefonia para o povoado de Curvelândia. O mesmo cumprimentou a todos os presentes, ressaltou que o que lhes motivou foi a falta de comunicação devido à ausência desse serviço de telefonia, o serviço de telefonia e internet visa atender o pedido dos moradores, facilitando e agilizando os meios de comunicação. Ressaltou que será encaminhado para o gabinete do Deputado Cleber Verde para uma melhor garantia de resposta. Dando seguimento a Sessão o senhor presidente convidou o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer a defesa e explanação de suas solicitações. Cumprimentou a todos os presentes deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO 30/2021**. São duas ruas com o mesmo nome, sugeriu que fosse a divisão, e colocado o nome do Sr. João Messias já falecido. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou perguntando se ele era morador dessa rua. Em resposta o vereador Josemar disse que sim. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** ressaltou que como se tratar de mudanças de nome de ruas e um projeto de Lei, questionou como se dá esse encaminhamento? Em resposta o presidente **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO** disse que será encaminhado ao Poder executivo pedindo a mudança. Não havendo mais manifestações prossegue-se para a votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO 30/2021** siga para os tramites legais. Em continuação a defesa de suas solicitações

4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INDICAÇÃO DE 31/2021. Em vista que a ponte está em má conservação, e não suportará outro inverno. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou. Informou que essa ponte foi ele que ajudou na construção, e ela não está quebrada na cabeceira dela está um pouco danificada, tem que ser feita a recuperação e não construção. Em resposta o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** disse que se tem recursos para construir, e a Vale deu os ferros, então que seja construída. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou que cabe analisarem a situação para ver se e necessário a reforma ou construção. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** se manifestou disse que solicitou o levantamento das pontes e o prefeito disse que já foi feito, cabe os vereadores votarem e se vai ser executada ou não cabe ao executivo. Não havendo mais manifestações prossegue-se para a Votação sendo em seguida **APROVADA A INDICAÇÃO 31/2021** os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES** e **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se **abstiveram do voto.** Em continuidade, **INDICAÇÃO 32/2021.** Tendo em vista que a Creche já está sendo reformada, seria de suma importância trocar as carteiras. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. Não havendo manifestações prosseguiu-se para a Votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO 32/2021** siga para os tramites legais desta Casa. Dando sequência a Sessão o senhor presidente convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer uso da palavra e defesa de suas indicações. Cumprimentou a todos os presentes, deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO 24/2021.** Esta indicação se dá ao fato de que todos os anos centenas e centenas de sacos de caroços de açaí são despejados as margens dos rios, na ruas e avenidas. Podemos com esse projeto solucionar este problema além de gerar empregos. Síntese do projeto: Este projeto consiste em transformar os caroços de açaí em adubo, com a inclusão do NPK. Este adubo seria fabricado pelo município e favoreceria os pequenos produtores com a aquisição direta; diminuindo gastos e facilitando o manejo e preparo do solo das suas terras, além ajudar o município na conservação do meio ambiente. Local: Rua das Baías, São Geraldo. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. Após a defesa da solicitação o senhor presidente abriu as discussões. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** parabenizou o vereador pela indicação, ressaltou que a produção do açaí caiu no Município. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou parabenizou o vereador pela indicação, solicitou que tivesse um transporte para fazer o recolhimento dos caroços. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou parabenizou o vereador pela solicitação, ressaltou que esteve em vista no local sugerido para esse projeto, o Município e um dos maiores produtores de açaí. O vereador **ISAC SOARES DE ARAUJO** parabenizou o vereador pela solicitação, ressaltou que seria importante que fosse feito um documento de concessão para uso desse local registrado em cartório. Não havendo mais manifestações o senhor presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO 24/2021** siga para os tramites desta Casa. Próxima solicitação **INDICAÇÃO 25.** Esta solicitação se dá ao fato de que durante anos presenciamos comerciantes de fora vindo a nossa cidade recolher o capital e envia-lo para sua cidade de origem. Os comerciantes locais pagam alugueis, energia, encargos e funcionários, nesse caso a concorrência fica injusta, principalmente para os seguintes ramos: lojas de vestuário, materiais de construção e alimentos. Peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o senhor presidente abriu as discussões.

5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

continuação a defesa de suas solicitações **INDICAÇÃO DE 31/2021**. Em vista que a ponte está em má conservação, e não suportará outro inverno. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou. Informou que essa ponte foi ele que ajudou na construção, e ela não está quebrada na cabeceira dela está um pouco danificada, tem que ser feita a recuperação e não construção. Em resposta o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** disse que se tem recursos para construir, e a Vale deu os ferros, então que seja construída. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou que cabe analisarem a situação para ver se é necessário a reforma ou construção. O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** se manifestou disse que solicitou o levantamento das pontes e o prefeito disse que já foi feito, cabe os vereadores votarem e se vai ser executada ou não cabe ao executivo. Não havendo mais manifestações prossegue-se para a Votação sendo em seguida **APROVADA A INDICAÇÃO 31/2021** os vereadores **DORISEL SOUSA LOPES** e **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se **abstiveram do voto**. Em continuidade, **INDICAÇÃO 32/2021**. Tendo em vista que a Creche já está sendo reformada, seria de suma importância trocar as carteiras. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. Não havendo manifestações prosseguiu-se para a Votação sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO 32/2021** siga para os tramites legais desta Casa. Dando sequência a Sessão o senhor presidente convidou o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** para fazer uso da palavra e defesa de suas indicações. Cumprimentou a todos os presentes, deu-se início a defesa da **INDICAÇÃO 24/2021**. Esta indicação se dá ao fato de que todos os anos centenas e centenas de sacos de caroços de açaí são despejados as margens dos rios, na ruas e avenidas. Podemos com esse projeto solucionar este problema além de gerar empregos. Síntese do projeto: Este projeto consiste em transformar os caroços de açaí em adubo, com a inclusão do NPK. Este adubo seria fabricado pelo município e favoreceria os pequenos produtores com a aquisição direta; diminuindo gastos e facilitando o manejo e preparo do solo das suas terras, além ajudar o município na conservação do meio ambiente. Local: Rua das Baías, São Geraldo. Em seguida o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida indicação. Após a defesa da solicitação o senhor presidente abriu as discussões. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** parabenizou o vereador pela indicação, ressaltou que a produção do açaí caiu no Município. A vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** se manifestou parabenizou o vereador pela indicação, solicitou que tivesse um transporte para fazer o recolhimento dos caroços. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou parabenizou o vereador pela solicitação, ressaltou que esteve em vista no local sugerido para esse projeto, o Município e um dos maiores produtores de açaí. O vereador **ISAC SOARES DE ARAUJO** parabenizou o vereador pela solicitação, ressaltou que seria importante que fosse feito um documento de concessão para uso desse local registrado em cartório. Não havendo mais manifestações o senhor presidente prosseguiu para a votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE A INDICAÇÃO 24/2021** siga para os tramites desta Casa. Próxima solicitação **INDICAÇÃO 25**. Esta solicitação se dá ao fato de que durante anos presenciamos comerciantes de fora vindo a nossa cidade recolher o capital e envia-lo para sua cidade de origem. Os comerciantes locais pagam alugueis, energia, encargos e funcionários, nesse caso a concorrência fica injusta, principalmente para os seguintes ramos: lojas de vestuário, materiais de construção e alimentos. Peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação. Após a justificativa o

5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou. Ressaltou que procurou a Promotoria quando foi Secretário de Cultura do Município, eles disseram que não teria como proibir pessoas vender no ambiente que não seja fechado, manifestou apoio a indicação do vereador. O vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA DE SOUSA** se manifestou. Ressaltou que ficou generalizado, solicitou que mudasse o texto, afirmou que tem muitos vendedores ambulantes que deixam renda para o Município para os hotéis, restaurantes. Em resposta o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** ressaltou que estava falando de vendedores que vem com caminhões lotados de mercadorias de fora, e que não deixam renda alguma para o Município, de caminhões que vem vender matérias de construção, ressaltou que tem que priorizar o povo do Município. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou leu a Lei 224 do código de postura do Município artigo 44. Ressaltou que se for para cumprir a Legislação, solicitou que a equipe de tributos do Município encontre uma saída justa, e que cobre, e o comercio local será priorizado. Solicitou que já que o Município tem a Lei que seja cumprida de imediato. O vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** se manifestou. Ressaltou que dentro desse projeto do vereador, começar ferindo a constituição onde cita que todo cidadão tem direito de ir e vim, declarou que não votaria a favor, por que já foi vender ambulante e conhece a realidade de vida desses vendedores. Após várias discussões o senhor presidente colocou em votação sendo **APROVADA A INDICAÇÃO 25/2021** os vereadores **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** e **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** votaram **NÃO**. Siga para os tramites legais desta Casa. Dando seguimento a Sessão o Senhor presidente convidou a vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** para fazer defesa da sua solicitação. Cumprimentou a todos os presentes e deu-se inicio a justificativa da **INDICAÇÃO 13/2021**. Tendo em vista não haver mais espaço para novos sepultamentos impossibilitando a construção de sepulturas. Após justificativa o senhor presidente abriu as discussões sobre a referida solicitação. O vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** se manifestou parabenizou a vereadora pela indicação. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se manifestou, parabenizou a vereadora pela solicitação, ressaltou ser de suma importância, relatou que também o cemitério do Município em poucos dias precisará de ampliação também. Não havendo mais manifestação o senhor presidente abriu as inscrições para assuntos diversos. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** cumprimentou a todos os presentes, parabenizou o Sr. Jailson de Curvelândia pelo cargo de diretor de meio ambiente do Município. Relatou sobre o acidente causado por animais soltou em frente à fazenda do Sr. Beto, onde tinha vários cavalos soltos e uma moça vinha de motocicleta acabou sofrendo esse acidente, citou o artigo 35 do código de postura do Município. Ressaltou sobre o trabalho da PM no Município, que está acontecendo um trabalho excessivo de se multar, solicitou que fizessem uma reunião com todos os vereadores e a Policia Militar, para dá um posicionamento para a população que já vinha lhes cobrando. Ressaltou que se for exigir que todo cidadão Vilanovense tenha sua moto em dia, e habilitação, ressaltou que assim ninguém poderá andar no Município mais de moto, se a pessoa está usando a moto de forma errada que seja apreendida, mais se é um trabalhador tem que ser analisado. Informou que depois da aprovação da Lei 254, ressaltou que levou ao conhecimento do Ministério público juntamente com o vereador Dorisel, logo após a câmara foi notificada, cabe ao Ministério analisar se a mesma e legal ou ilegal. Por fim agradeceu a todos e desejou um bom dia. Dando seguimento a ordem dos inscitos o senhor presidente convidou o vereador **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** para fazer uso da palavra. Cumprimentou a todos os presentes, relatou sobre o

6



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

palavra. Cumprimentou a todos os presentes, relatou sobre o problema do desligamento da água no povoado de Curvelândia, onde o funcionário desliga o fornecimento muito cedo impossibilitando que os moradores façam suas necessidades, nem todos moradores dispõe de caixa d'água, solicitou ao Secretário de obras que tomem as devidas providências para desligar mais tarde. O vereador **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** se manifestou, dizendo que já solicitou via ofício ao Secretário de obras, mais ainda não obteve resposta. Dando seguimento o senhor presidente convidou o vereador **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA** para fazer uso da palavra. Cumprimentou a todos os presentes, as pessoas que estavam assistindo a Sessão online, agradeceu a Deus pela oportunidade de estar ali como vereador, ressaltou que se morresse naquele momento morreria satisfeito por ter realizado o seu sonho de estar representando o povo. Ressaltou que quando se referiu aos vendedores ambulantes é por que já trabalhou como ambulante, ressaltou que veio de família pobre e seu maior orgulho se chamar Maria Rodrigues sua mãe, em seu pronunciamento ressaltou que já deu vontade de renunciar ao mandato de vereador, afirmou que tem medo de morrer, de ser morto, do Sr. Ricardo Socorrão lhes mandar matar a qualquer hora. Dando seguimento o senhor presidente convidou o vereador **DORISEL SOUSA LOPES** para fazer uso da palavra. Cumprimentou a todos os presentes, aos funcionários da câmara, e ao público que assistiam online, informou que esteve no povoado de Curvelândia juntamente com o vereador Gil, ressaltou que os mesmos são membros da comissão de obras e serviços públicos acompanharam o serviço de conclusão da obra de construção da creche criança feliz, ressaltou que os materiais utilizados na obra são de qualidade, parabenizou o prefeito Jorge Vieira por está concluindo uma obra que ficou da gestão anterior. Ressaltou que foram plantadas na avenida que dá acesso ao Amarelão 150, relatou que vândalos estão arrancando as palmeiras em atos de vandalismo, registrou seu repúdio as pessoas que fazem isso, e respeito as que conservam o meio ambiente. Por fim pediu desculpas aos telespectadores pelas alterações na hora das discussões sobre a Emenda do regimento interno, ressaltou que deixou sua posição de que o parlamento é livre, disse que tem que respeitar a opinião dos demais vereadores, mais não é obrigado a concordar. Por fim desejo um bom dia a todos. Dando seguimento o senhor presidente convidou a vereadora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA** para fazer uso da palavra. Cumprimentou a todos os presentes, informou que alguns dias atrás cobrou do secretário de obras a construção da ponte do varjão da esperança, mais até o momento não foi resolvido, cobrou mais uma vez que o Secretário atenda o pedido dos moradores daquela localidade, cobrou ao poder público a troca das lâmpadas queimadas do povoado de Marcolândia, cobrou a divulgação do boletim dos casos de covid por localidade. Em sequência o senhor presidente passar o controle da mesa diretora ao Vice-presidente **FRANCISCO GLEUCIVAN PEREIRA LEITE** que em seguida convidou o senhor presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO**. Cumprimentou a todos os presentes, as pessoas que assistiam de forma online pelo facebook. Informou que teve conhecimento da denúncia ao Ministério público, informou que a Câmara por meio da sua acessória jurídica já fez sua defesa, ressaltou que quando foi criada a Lei 274 os cargos já existiam. Sobre a denúncia de nepotismo informou que tem na câmara nove contratos, as alegações são que dois eram nepotismo, ressaltou que a enteada não entra na linha de nepotismo, deixou a disposição o endereço da servidora Alexânia para quais duvidas e esclarecimentos. Apresentou documentos que comprovam o não recolhimento do repasse dos servidores do INSS ressaltou que isso se chama apropriação indébita de mais de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais). Ressaltou que entrará com uma ação

7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

vem tentando regulamentar tudo, por fim desejou a todos um bom. O vereador **DORISEL SOUSA LOPES** se pronunciou, ressaltou que no dia que foi nomeada a servidora Viviane foi deixado claro que a mesma não tinha nenhum documento que comprove o grau de parentesco, ressaltou que a mesma só e tia por consideração. Informou que teve erros e falhas e que responderá, informou que solicitou através de ofício as portarias de nomeação em off sem nenhuma exposição em público, ressaltou que as mesmas portarias que foram apresentação não constam mais no portal da transparência. Sobre a denúncia cabe o ministério público dizer se e ilegal ou não. O senhor presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** em resposta afirmou que o ofício foi respondido dentro do prazo regimental, sobre as portarias ressaltou que são do dia 05 de maio por que só depois de regulamentar a questão da câmara que estava em débito que o mesmo afirmou que pode fazer a assinatura digital. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** se manifestou. Informou que consultou o jurídico e o mesmo disse que as portarias não têm validade, explicou que se a portaria foi feita em janeiro de um cargo que ainda não existia, questionou como pode ser assinada em maio, ressaltou que tinha que está escrito na portaria que tem efeito retroativos. Em resposta o senhor presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** explicou que a Lei na sua publicação torna efeito retroativos a 04 de janeiro, explicou que o fato da lei ser publicada em maio ela torna retroativo a todos os efeitos de 04 de janeiro. O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** ressaltou que o presidente afirmou ao vereador Josemar que a Lei só teria validade em 2022, e todas as gratificações já entraram para janeiro. Em resposta o senhor presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** explicou quem em momento algum disse isso, explicou como faria isso se tem os cargos em atividade hoje? O vereador **ISAC SOARES DE ARAÚJO** se manifestou ressaltou que cabe ao Ministério público avaliar se a Lei estar certa ou não, ressaltou que não tem necessidade dessa discussão. Não havendo nada mais a tratar **DECLAROU** encerrada em nome de **DEUS**, a 17ª Sessão Ordinária do 1º Período da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios – MA. Em seguida autorizou a Secretaria Legislativa que procedesse a lavratura da ata que será lida na próxima Sessão Ordinária pelo 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Após a leitura da Ata será colocada em apreciação do Plenário para análise e discussão. Se houver alguma solicitação de alteração ou correção pelos vereadores, será colocada em discussão, se aprovada a alteração ou correção serão inclusas na Ata. Se não houver nenhum pedido de alteração ou correção, a Ata será aprovada e seguirá as normas regimentais, assinada pelo Presidente **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora vereador Sr. **FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO** ou seu representante Legal e todos os vereadores presentes na referida Sessão. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO: PLENÁRIO AULINDO BATISTA DA CRUZ.** Ao primeiro (01) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (2021). Informamos que disponibilizaremos o áudio e Vídeo da Sessão como prova de esclarecimentos e comprovação dos fatos.


Presidente – **JOÃO FREDSON A. DE CARVALHO**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

Francisco Gleucivan Pereira Leite
Vice-Presidente – FRANCISCO GLEUCIVAN P. LEITE.

Francisco Ernesto Ribeiro
1º Secretário – FRANCISCO ERNESTO RIBEIRO.

Isac Soares de Araújo
2º Secretário – ISAC SOARES DE ARAÚJO

Dorisel Sousa Lopes
Vereador – DORISEL SOUSA LOPES

Vereador – JOSÉ GIVANILDO DE S. MATIAS.

Josemar Rodrigues da Silva
Vereador – JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Maria José F. de Sousa
Vereadora – MARIA JOSÉ F. DE SOUSA